4T VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 28.398.439/0001-33)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

4T VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.398.439/0001-33)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
4T Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **4T Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **4T Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia,** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Participações em companhias fechadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha participações em Companhia fechada, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, que representam 73,72% do seu patrimônio líquido.

Decorrente de reestruturação societária da companhia fechada, foi realizado uma oferta vinculante para aquisição dessa investida por um investidor terceiro, no contexto dessa operação, foi realizada avaliação econômica da companhia fechada com o objetivo de estabelecer a relação de conversão das debêntures em ações. Como resultado, foi apurado valor econômico inferior ao valor contábil do investimento registrado pelo Fundo com base na aplicação do método de equivalência patrimonial.

Essa circunstância representou um indicativo de perda por redução ao valor recuperável do investimento, demandando da Administração do Fundo o exercício de julgamentos significativos para determinar seu valor recuperável e mensurar eventual perda por *impairment* Como resultado, foi contabilizado o valor de R$ 30.377 mil, de despesa com provisão para redução ao valor recuperável.

Devido à relevância das participações nessa Companhia fechada, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os diversos componentes utilizados na mensuração da equivalência patrimonial, o grau de subjetividade envolvido na determinação do valor econômico da investida e dos julgamentos adotados pela Administração na avaliação e mensuração da perda reconhecida nas demonstrações financeiras consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação dos documentos de aquisição dos investimentos da companhia fechada frente aos registros contábeis;
- Revisão dos cálculos realizados pela Administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações financeiras do Fundo;
- Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de ações, estatutos sociais, atas de assembleias de acionistas etc.);
- Avaliação e análise das premissas utilizadas na mensuração referente à reestruturação societária da Companhia fechada, incluindo contratos, laudos de avaliação e demais documentos utilizados para definição do valor econômico;
- Avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas no laudo de avaliação da operação na determinação do valor econômico da Companhia fechada incluindo entendimento da metodologia adotada, premissas relevantes, projeções financeiras, taxas de desconto e consistência interna dos cálculos;
- Avaliação, do registro de *impairment* identificados pela Administração, especialmente a existência de valor econômico atribuído à Companhia fechada inferior ao valor patrimonial contábil;

Revisamos as demonstrações financeiras da Companhia fechada, examinadas por auditores independentes e respectivo relatório de auditoria e avaliamos possíveis reflexos no nosso relatório de auditoria do Fundo.

- Verificação dos comprovantes de liquidação financeira dos aportes realizados pelo Fundo na companhia fechada e confronto com os respectivos registros contábeis;
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias fechadas no contexto das demonstrações financeiras.

Debêntures conversíveis em ações	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía aplicação em debêntures de emissão privada, conversíveis em ações, que correspondem a 36,70% do seu patrimônio líquido. Devido à relevância das aplicações em debêntures desta natureza, a necessidade de confirmação da titularidade e valorização dos ativos integrantes dessa carteira, consideramos este como um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Avaliação das premissas utilizadas para a classificação e precificação das debêntures que leva em consideração a remuneração estipulada na escritura das debêntures, verificação da acuracidade matemática do cálculo, com realização de cálculos independentes; ▪ Comparação da posição da carteira de investimentos com a resposta de confirmação externa do custodiante dos ativos, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos ao Fundo juntamente com a verificação dos comprovantes de liquidação financeira de aquisições e vendas; ▪ Avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira com debêntures conversíveis em ações no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 4 de agosto de 2025, sem modificação.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4